



Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.696

Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilustre Dr. DÉCIO CANUTO DOS ANJOS, natural da cidade de Garanhuns-PE., Diretor-Presidente do Hospital Pronto Socorro e Casa de Saúde da Vitória, e do Hospital Geral da Vitória, médico do Hospital João Murilo de Oliveira e médico perito do Instituto Nacional de Segurança Social - I.N.S.S, pelos relevantes serviços prestados a comunidade vitoriense, desde o ano de 1969.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão, com o fim específico de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, a fim de indicar a respectiva data para entrega da Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 1997.

Carlos J. Breckenfeld Lopes da Costa

-Prefeito-